

Publicado no DJE

06 / 12 / 19

Pág. nº 04

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 249/2019-GP

Designa servidores para atuarem nos processos de inscrição em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, que condicionou a inscrição de despesas como restos a pagar não processadas no encerramento do exercício financeiro, à indicação pelo ordenador de despesas do respectivo órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os orçamentários e financeiros previstos para o final deste exercício;

CONSIDERANDO o que consta do PAE nº 12503/2019;

RESOLVE:

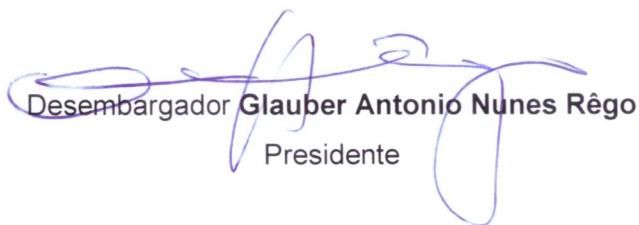
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar character.

Art. 1º Designar os servidores MARIA DA GUIA DE ARAUJO, LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA e

VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, todos lotados na SECON/COFIN/SAOF, para, no período adstrito ao encerramento do exercício financeiro de 2019, fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, atuarem nos registros dos empenhos em restos a pagar não processados junto ao SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria n.º 377/2018-GP, de 6 de dezembro de 2018.

Natal, 04 de dezembro de 2019.



Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente